



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4772 Ponta Porã-MS 16 Setembro de 2025

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 (administrativo) e Edital/PSS 003/2023 (professor), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 19 de setembro de 2025, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2025.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	2023181	ILZA MENDES MEDINA	21/10/1962	54º
APROVADO	202311142	ENILCE BEATRIZ LOPES	28/05/1978	55º

054 - MOTORISTA VEÍCULO LEVE

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023542346	GELEANDRO MONTESSO COELHO	04/07/1993	34º

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2024953626	ANA PAULA ALVES DE ANDRADE	12/03/1970	0	328
2024953925	CREMILDA RAMOS PIASER PITALUGA	29/02/1972	0	329
2024953431	MARIA ESTER BRASILIA BLANCO	24/04/1974	0	330
2023952733	ISABEL DA SILVA SOARES FREITA	04/07/1976	0	331

102- EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR – APAE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20241023371	JESSICA JARA OZUNA DO CARMO	30/05/2000	11,2	60

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.412/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Marcelo Wais.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração do instrumento, para acréscimo em percentual de aproximadamente 0,18%, equivalente ao montante de R\$ 1.108,86 (hum mil, cento e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme especificações constantes da CI nº 424/2025/SMA/PMPP e do Parecer PGM nº 1.943/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 424/2025/SMA/PMPP e do Parecer PGM nº 1.943/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.451.0049	2009	33.90.39	1.500.0000	97

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.943/2025.

Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.695/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Thiago Alves de Oliveira Menezes.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração do instrumento, para prorrogação do prazo de vigência ao contrato por mais 06 (seis) meses, bem como a alteração quantitativa com acréscimo de aproximadamente 21,16%, sobre o valor inicial do ajuste, equivalente a R\$ 12.310,80 (doze mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), conforme CI nº 306/2025/SMA/PMPP e do Parecer PGM nº 1.935/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 306/2025/SMA/PMPP e do Parecer PGM nº 1.935/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 111 e 124, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.245.0051	2324	33.90.39	1.500.0000	424
10.01	10.301.0003	2184	33.90.39	1.500.1002	482
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	36

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.935/2025.

Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA WR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.449/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Wassim Raymond El Hage.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração do instrumento para prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 07/10/2025, conforme especificações constantes da CI nº 636/2025/SMGC/PMPP e do Parecer PGM nº 1.941/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 636/2025/SMGC/PMPP e do Parecer PGM nº 1.941/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39	1.500.0000	700
10.01	10.301.0003	2258	33.90.39	1.621.0000	529

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1.941/2025.

Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.519/2024.

Pregão Eletrônico nº 044/2025.

Contrato nº 284/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Capile Comercio e Tecnologia Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Adson Rivelino da Silva Capile.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Notebook e Tablet para atender a Prefeitura Municipal De Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
03	Notebook Processador: Intel Core i5 da 11ª geração ou superior possuir mínimo de Memória RAM: Mínimo de 16GB DDR4, com possibilidade de expansão e slot extra para memória adicional. Armazenamento: Disco rígido de 512GB com interface NVMe ou superior tecnologia e tamanho de disco. Pode possuir placa de vídeo compartilhada compatível com Intel Iris Xe. Possuir tela de 15,6 Polegadas IPS. Ter Conectividade: Bluetooth 5.0. Wi-Fi 6 Entrada para fonte de alimentação, porta para cabo de rede RJ-45 5, porta HDMI 2.1, 2x portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) Porta USB Tipo-C Thunderbolt 4, porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), entrada padrão combo para alto falante e microfone. Teclado com resistência a líquidos, seguindo os padrões ABNT2. Sistema Operacional: Windows 11 Pro já instalado. Acompanhar Carregador de bateria original do notebook, compatível com as tomadas brasileiras (padrão NBR 14136). Não serão permitidos adaptadores ou carregadores genéricos. Acompanhar uma mochila ou Capa Case estilo Pasta compatível com tamanho do notebook, confeccionado com material resistente e duradouro, com costura reforçada garantindo maior proteção ao notebook. Deve ter compartilhamento para itens como mouse, teclado, carregador possuir uma entrada para carregamento de cabos, mouse, telefone, canetas, etc. - Proteção contra a ação dos raios solares; - Proteção contra riscos e pequenos impactos; - Resistência a umidade; - Impermeável; - Garantia de no mínimo 12 meses	POSITIVO	Un	01	4.290,00	4.290,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.290,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
05.01	04.122.0001	2006	44.90.52.00	1.500.0000	1442

15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
20.01	12.361.0002	2200	44.90.52.00	1.500.1001	875

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
17.01	04.122.0001	2336	44.90.52.00	1.500.0000	723

- Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores Valdemar Rebouças (fiscal), matrícula nº 2174-1 e Mateus Souza Rodrigues de Abreu (suplente), matrícula nº 7279, lotadas na Secretaria Municipal de Administração.

- Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores Mariani Fusiger do Nascimento (fiscal), matrícula nº 651896-4 e Rubens de Oliveira Paz (suplente), matrícula nº 5404-1, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

- Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores Vivian Lara Valdez de Lima (fiscal), matrícula nº 5959 e Karine Gamarra Rodrigues de Alencar Quadros (suplente), matrícula nº 6193, lotadas na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

- Fica designado como gestor do contrato o servidor: Bruno Almeida Romero, matrícula nº 651267003, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

- Fica designado como gestor do contrato o servidor: Carlos Sergio Crespo, matrícula nº 798, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

- Fica designado como gestor do contrato a servidora: Sandra Aparecida Valejo, matrícula nº 1588, lotado na Secretaria Municipal de Governo e comunicação.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 11.09.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.519/2024.

Pregão Eletrônico nº 044/2025.

Contrato nº 285/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Mipa Industria e Comercio de Moveis Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Srª Carla Adriana Ferreira Marolla

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Notebook e Tablet para atender a Prefeitura Municipal De Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Notebook Processador: Intel Core i5 da 11ª geração ou superior, possuir mínimo de Memória RAM: Mínimo de 16GB DDR4, com possibilidade de expansão e slot extra para memória adicional. Armazenamento: Disco rígido de 512GB com interface NVMe ou superior tecnologia e tamanho de disco. Pode possuir placa de vídeo compartilhada compatível com Intel Iris Xe. Possuir tela de 15,6 Polegadas Full HD. Ter Conectividade: Bluetooth 5.0, Wi-Fi 6 Entrada para fonte de alimentação, porta para cabo de rede RJ-45 5, porta HDMI 2.1, 2x portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) Porta USB Tipo-C Thunderbolt 4, porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), entrada padrão combo para alto falante e microfone. Teclado com resistência a líquidos, seguindo os padrões ABNT2.					

	Sistema Operacional: Windows 11 Pro já instalado. Acompanhar Carregador de bateria original do notebook, compatível com as tomadas brasileiras (padrão NBR 14136). Não serão permitidos adaptadores ou carregadores genéricos. Acompanhar uma mochila ou Capa Case estilo Pasta compatível com tamanho do notebook, confeccionado com material resistente e duradouro, com costura reforçada garantindo maior proteção ao notebook. Deve ter compartilhamento para itens como mouse, teclado, carregador. Possuir uma entrada para carregamento de cabos, mouse, telefone, canetas, etc. - Proteção contra a ação dos raios solares; - Proteção contra riscos e pequenos impactos; - Resistência a umidade; - Impermeável; - Garantia de no mínimo 12 meses.		UND	01		
		ACER			3.779,00	3.779,00
2	Notebook Duo 2 em 1 Tela sensível ao toque com no mínimo 13 polegadas, Resolução mínima Full HD (1920x1080) com tecnologia antirreflexo. Capacidade de rotação de 360 graus para uso em modo tablet. Processador de alto desempenho, com pelo menos 4 núcleos físicos e 8 threads, sendo no mínimo Intel Core i5 ou no mínimo AMD Ryzen 5 de última geração. Memória RAM de 8GB, expansível para 16GB, com tecnologia DDR4 ou superior. Armazenamento SSD de no mínimo 256GB, com opção de expansão via slot M.2 ou semelhante. Mínimo de 2 portas USB Tipo-C com suporte a Power Delivery e DisplayPort. Pelo menos 1 porta USB Tipo-A. Conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.0 ou superior. Leitor de cartão microSD e entrada para fone de ouvido (P2). Placa de Vídeo Dedicada, com no mínimo 4GB de VRAM. Câmera frontal com resolução mínima de 1080p e microfone integrado. Alto-falantes estéreo com tecnologia de aprimoramento de áudio. Teclado com resistência a líquidos, seguindo os padrões ABNT2. Bateria de longa duração, com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo. Carregamento rápido, permitindo ao menos 50% de carga em 30 minutos. Leitor de impressões digitais integrado ou reconhecimento facial para autenticação. Estrutura em material resistente e leve, como alumínio ou magnésio. Certificação de durabilidade militar ou resistência a impactos e vibrações. Compatível com o sistema operacional mais recente, com suporte a atualizações futuras. Caneta digital com suporte a pressão e inclinação, para anotações e desenho.		UND	02		

	Capa protetora que também funcione como suporte ajustável para o notebook. Sistema Operacional sendo WINDOWS 10 ou WINDOWS 11 PRO (com a Licença válida e compatível com o ambiente corporativo). Garantia de no mínimo 12 meses (01 ano). Marca de referências: Lenovo, Samsung, Dell ou Marcas de qualidade superiores.	DELL			6.128,77	12.257,54
4	TABLET TELA DE 11 POLEGADAS Tela de 11 polegadas com tecnologia IPS ou AMOLED. Resolução mínima de 2560x1600 pixels, com suporte a HDR10 ou equivalente. Suporte a multitouch com, no mínimo, 10 pontos simultâneos. Processador octa-core ou superior, com arquitetura de 64 bits. Conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.1 ou superior. Mínimo de 1 porta USB Tipo-C com suporte a carregamento rápido e transferência de dados. Slot para cartão SIM, permitindo conectividade 4G/5G. Placa gráfica integrada de alto desempenho, Câmera traseira com resolução mínima de 12MP, suporte a gravação de vídeo em 4K, e câmera frontal com resolução mínima de 8MP. Alto-falantes estéreo com tecnologia de som espacial. Bateria de longa duração com capacidade mínima de 7.500 mAh. Suporte a carregamento rápido, permitindo ao menos 50% de carga em 30 minutos. Suporte a carregamento sem fio. Sistema operacional Android, com versão mínima :Android 13, com suporte a multitarefas, e compatível com as principais plataformas de software e aplicativos disponíveis. Caneta touch com suporte a diferentes níveis de pressão e inclinação, para uso em anotações e desenho. Estrutura resistente a impactos, com certificação de resistência a poeira e água (IP68 ou superior). Garantia de no mínimo 12meses (01 ano). Marca: Samsung, Lenovo ou Marcas de qualidade superiores.	SAMSUNG	UND	03	3.399,00	10.197,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.233,54	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
05.01	04.122.0001	2006	44.90.52.00	1.500.0000	1442

16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
20.01	12.361.0002	2200	44.90.52.00	1.500.1001	875

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
17.01	04.122.0001	2336	44.90.52.00	1.500.0000	723

- Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores Valdemar Rebouças (fiscal), matrícula nº 2174-1 e Mateus Souza Rodrigues de Abreu (suplente), matrícula nº 7279, lotadas na Secretaria Municipal de Administração.

- Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores Mariani Fusiger do Nascimento (fiscal), matrícula nº 651896-4 e Rubens de Oliveira Paz (suplente), matrícula nº 5404-1, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

- Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores Vivian Lara Valdez de Lima (fiscal), matrícula nº 5959 e Karine Gamarra Rodrigues de Alencar Quadros (suplente), matrícula nº 6193, lotadas na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

- Fica designado como gestor do contrato o servidor: Bruno Almeida Romero, matrícula nº 651267003, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

- Fica designado como gestor do contrato o servidor: Carlos Sergio Crespo, matrícula nº 798, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

- Fica designado como gestor do contrato a servidora: Sandra Aparecida Valejo, matrícula nº 1588, lotado na Secretaria Municipal de Governo e comunicação.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 11.09.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO Nº 10379/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4661/24 de 17 de DEZEMBRO de 2024.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0003.2041 SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE E EQUIDADE
 1577 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos 150.000,00

02 20 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

12.361.0002.2253 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO
 929 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos 95.000,00

Total Geral de Suplementações 245.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2260 SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE E EQUIDADE
 580 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos -150.000,00

02 20 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

12.361.0002.2241 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO
 920 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -95.000,00

Total das Anulações -245.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 15 de SETEMBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (S) N°. 124/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:008/2025, P.E N°: 49/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2818/2025, das Secretarias Municipais, cujo objeto é contratação de empresa especializada a aquisição de Materiais de Higiene, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Gestor(a):

Bruno Almeida Romero, matrícula nº 651267003, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Carlos Sérgio Crespo, matrícula nº 798, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Maria Aparecida C. De Souza, matrícula nº 1997-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Kaythe Simmone Moura, CPF nº 995.094.661-15, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Fiscal e Suplente:

Yuri Margiri da Silva (fiscal), matrícula nº 5252 e Marina Ramires Peixoto (suplente), matrícula nº 9447, lotadas na Secretaria Municipal de Administração;

Jaqueline Jocielle Ledur matrícula nº 9039-2 e Natan Costa albuquerque (suplente), matrícula nº 496-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação;

Gabriel Douglas Araujo Mendes (fiscal), matrícula nº 5796-2 e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula nº 10860001 e, lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (fiscal), matrícula nº 8565-7 e Tania Jacques Roberto da Cruz (suplente), matrícula nº 8450-7, lotadas na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 11 de Setembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N°. 125/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente do contrato N°: 282/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 22/2025., PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6287/2025, da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Perícia Contábil para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, com base nas quantidades estimadas constantes do Termo de Referência.

I – Gestora: Maria Teixeira de Oliveira Soto, Matrícula 300, lotada na Procuradoria Geral Do Município.

II – Fiscal e Suplente: Tamara Caroline Merino Destro (fiscal), matrícula 9395, e Livia Maria Morinigo Ranzi (suplente), matrícula no 7295, lotadas na Procuradoria Geral Do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 11 de Setembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) CONTRATO (S) N°. 126/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente do CONTRATO N°:283/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6262/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços locação de totem, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor(a):

Armando Luiz Matoso, Matrícula 594, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário.

Fiscal e Suplente:

Nadir Furtado Cabral (fiscal), matrícula 2013-001, e Ana Cristina Jaime de Abreu (suplente), matrícula nº 2076-1, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 15 de Setembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Previporã**PORTARIA N.º 060/25/PER.MÉD****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 01 de Setembro de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 11 DIAS	26/08/25 A 05/09/25
2.	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 44 DIAS	29/08/25 A 11/10/25
3.	ELOIZA RISO DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 20 DIAS	27/08/25 A 15/09/25
4.	DORIVAL RODRIGUES TEIXEIRA DA ROSA	OBRAS E URBANISMO	LIC. MEDICA 14 DIAS	21/08/25 A 03/09/25
5.	GEOVANE SOUZA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	28/08/25 A 01/09/25
6.	MARCIA ANGELICA BITENCOURT	SAUDE	LIC. MEDICA 20 DIAS	25/08/25 A 13/09/25
7.	MARIA APARECIDA PINTO	SAUDE	LIC. MEDICA 30 DIAS	25/08/25 A 23/09/25

Ponta Porã, 02 Setembro de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 061/25/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 03 de Setembro de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
8.	ALISSA BEATRIZ SANCHES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	01/09/25 A 05/09/25
9.	EDLAINE ROMEIRO	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 120 DIAS	07/09/25 A 04/01/26
10.	ELIANE GONCALVES DUARTE	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 04 DIAS	31/08/25 A 03/09/25
11.	ELINETE PINTO MACHADO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	01/09/25 A 30/09/25
12.	ELISA MONGES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	INDEFERIDO
13.	FABIANA FROTA BASSO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 60 DIAS	01/09/25 A 30/10/25
14.	JOELMA BARBOSA DAS NEVES BENITEZ	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	28/08/25 A 10/09/25
15.	JOSE PAULO DOS SANTOS R. DE CASTRO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	29/08/25 A 02/09/25
16.	MARA SANDRA M. DA SILVA MACHADO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	30/08/25 A 28/09/25
17.	MARIA CANDIDA F. DE LIMA GONCALVES	ESPORTE E LAZER	AUX. DOENÇA 160 DIAS	03/09/25 A 09/02/26
18.	ROSANGELA SILVA DE BRITO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	26/08/25 A 30/08/25
19.	SILVANO ARTUR BUSCH VERGUTZ	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 20 DIAS	29/08/25 A 17/09/25

Ponta Porã, 05 Setembro de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 062/25/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 05 de Setembro de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
20.	ANDREA OVIEDO BARBOZA	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	02/09/25 A 05/09/25
21.	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	02/09/25 A 05/09/25
22.	CASSIA REGINA PEREIRA CUENO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	02/09/25 A 08/09/25
23.	JERONIMO CARISSIMO	ADMINISTRAÇÃO	AUX. DOENÇA 90 DIAS	02/09/25 A 30/11/25
24.	MARIA JUSTA ORTIZ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 20 DIAS	02/09/25 A 21/09/25
25.	NADIA FERREIRA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 07 DIAS	30/08/25 A 05/09/25
26.	PATRICIA AYALA DE MATOS	SAUDE	LIC. MEDICA 08 DIAS	03/09/25 A 10/09/25
27.	REBHECKA ARIEL DA SILVA SARMENTO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 04 DIAS	04/09/25 A 07/09/25
28.	TANIA GALEANO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 21 DIAS	30/08/25 A 19/09/25
29.	VIVIANE HAMMES DE LIMA	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 20 DIAS	03/09/25 A 22/09/25

Ponta Porã, 08 Setembro de 2025

Rafael Fração

Diretor Presidente

Matrícula 023-05

Poder Legislativo

Aviso

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, bem como materiais de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

CÓDIGO ESFINGE: 24883A0A88F7A392DAB7A8A5CF6A0F66DBB6A63B", "idRemessaOnline": 2424012

O Pregoeiro da licitação supra, no uso de suas atribuições, torna público aos licitantes e demais interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública do certame em epígrafe, previamente agendada para o dia 15 de setembro de 2025.

O adiamento se faz necessário por motivos de ordem administrativa, visando garantir a correta instrução processual e a lisura do procedimento.

A sessão pública para continuação do certame fica remarcada para a seguinte data:

Nova Data da Sessão: 17 de setembro de 2025 (Quarta-feira)

Horário: 09h00 (horário de Brasília) / 08h00 (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Portal Compras BR – www.comprasbr.com.br

Permanecem inalteradas as demais condições do edital e de seus anexos.

O não comparecimento de qualquer licitante na sessão remarcada não impedirá a sua realização e a tomada de decisões, não cabendo aos ausentes qualquer reclamação posterior.

Ponta Porã/MS, 15 de setembro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Pregoeiro



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367